

COMUNICADO Nº 293/2026-CEV/UECE

(20 de outubro de 2026)

Dispõe sobre a inclusão provisória e a reintegração sub judice de candidatos na Turma 2 do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025, com convocação à Inspeção de Saúde.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/04/2025, bem como o Edital nº 14/2026, publicado no DOE de 30/09/2026, referente à convocação para a Turma 2 (T2), as decisões judiciais individualizadas a seguir e o Comunicado nº 290/2026-CEV/UECE, de 18/10/2026, **torna públicas** as seguintes informações:

1. Ficam incluídos provisoriamente, na condição sub judice, para fins de participação na 2ª Etapa - Inspeção de Saúde da Turma 2 (T2) do Concurso para Soldado da PMCE/2025, os candidatos relacionados a seguir, em cumprimento às decisões judiciais indicadas, observados os respectivos segmentos de concorrência:

Pedido	Nome do candidato	Segmento	Condição	Processo judicial
47468	ALISON PEGADO DE LIMA	Ampla disputa	Sub judice	3046620-11.2026.8.06.6001
2798	ANTONIO VALDIR TEIXEIRA JUNIOR	Ampla disputa	Sub judice	3047569-35.2026.8.06.6001
16551	CAIO MATHEUS TELES AVELINO	Negro (condicional)	Sub judice	3106452-30.2026.8.06.0001
52975	LAYSON PASSOS ALMEIDA	Ampla disputa	Sub judice	3047768-57.2026.8.06.6001
10001	WESLEY DA SILVA LANDIM	Ampla disputa	Sub judice	3047536-45.2026.8.06.6001

2. Em relação ao candidato CAIO MATHEUS TELES AVELINO, pedido nº 16551, a inclusão prevista no item 1 constitui sua reintegração provisória ao Concurso, para prosseguimento sub judice na classificação especial de candidatos negros, bem como sua convocação para a Inspeção de Saúde da T2, nos estritos limites da decisão proferida no Processo Judicial nº 3106452-30.2026.8.06.0001.
3. As inclusões de que trata este Comunicado têm caráter provisório, estão condicionadas à vigência e aos estritos limites das respectivas decisões judiciais e não implicam alteração das condições editalícias aplicáveis ao Concurso.
4. A Inspeção de Saúde da T2 será realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2026, no Hospital Universitário do Ceará (HUC), em Fortaleza, conforme disposto no Comunicado nº 290/2026-CEV/UECE. As informações individuais de data, turma e horário de apresentação serão divulgadas no Comunicado de convocação previsto para 30/10/2026, no endereço eletrônico www.cev.uece.br/pmce2025.
5. Os candidatos deverão observar as orientações e exigências constantes do Edital de regulamentação e do Comunicado nº 290/2026-CEV/UECE, especialmente quanto aos exames, documentos e procedimentos necessários à Inspeção de Saúde.
6. A inclusão e a reintegração provisórias não representam aprovação definitiva no Concurso, não dispensam a participação nem a aprovação nas etapas pendentes e não asseguram ingresso automático no Curso de Formação Profissional, permanecendo sujeitas aos efeitos das decisões judiciais pertinentes.

Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • E-mail: cev@uece.br